



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00256

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.687, DE 14 DE AGOSTO DE 1984

"Altera a denominação de via pública".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELEVA À LEI A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua 6 A, da Vila Brasil, localizada entre a Rua São Paulo e Rua 8, para "Rua AMBROSINA PRADO GALHANO", como justa homenagem a quem tanto se devotou à benemerência na comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 14 de agosto de 1984

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 14 de agosto de 1984.

SALMA IUZIA DE SOUZA

Auxiliar da Procuradoria